

PORTARIA CGJ Nº 1.031, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para atuar em processo com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção do magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, para a 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, ambos de 3ª entrância, consoante Portaria nº 1083, de 11 de junho de 2024, disponibilizada no DJE em 12 de junho de 2024, e sua consequente assunção da referida unidade judiciária,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.668, de 18 de dezembro de 2023, que designou o magistrado **JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA**, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0713718-91.2020.8.02.0001, com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 30/07/2024